

PORTARIA CGJ Nº 417, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Magistrada Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio, titular do 12º JECC da Capital, está de licença médica, no período de 08 a 17/03/2022, consoante Processo SAI nº 2022/3521, comunicada a esta Corregedoria-Geral da Justiça mediante o Ofício nº 55-158/2022, datado de 09/03/2022;

CONSIDERANDO que a referida Magistrada estava designada para realizar o Plantão Capital - Criminal, nos dias 12 e 13/03/2022, conforme Portaria CGJ nº 385, de 23/02/2022, DJE de 24/02/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juizes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para os plantões considerados grandes e pequenos.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 385, de 23/02/2022, DJE de 24/02/2022, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de MARÇO de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 943, de 27 de outubro de 2021; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO	12 e 13	Cível - Dr. Pedro Jorge Melro Cansanção Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3501/ 99106-4784 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel13@tjal.jus.br
	12 e 13	Criminal – Dr. Allysson Jorge Lira de Amorim Juiz de Direito designado para 16ª Vara Criminal da Capital Fórum Regional da Universidade Federal de Alagoas Telefones: (82) 4009-5731 / 99105-7521 Campus Universitário A C Simões – UFAL, BR 104, KM 97,6 – sn, Tabuleiro dos Martins vcriminal16@tjal.jus.br

Publicado Diário Eletrônico
de 10 / 03 / 2022

JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Assinado de forma digital
por JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Luciana Melro

Des. João Luiz Azevedo Lessa Folha(s): 44
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição